

Ata número um
Concurso para recrutamento de Técnico da Carreira de Técnico Superior (Regime geral) - área de gestão,
para celebração de contrato individual de trabalho Sem Termo (CITSTermo)

Aos catorze dias do mês de março do ano dois mil e vinte cinco, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu, por Teams, o júri do concurso nomeado para o procedimento concursal (Aviso/38B/TSGest/CITST/2024/SRH/ULSCB) para celebração de Contrato Individual de Trabalho Sem Termo para recrutamento de Técnico superior – área de gestão, para exercício de funções na Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E.P.E., constituído por: Dra. Sandra Sofia Azinheira Morais Lourenço Manso, Presidente; Dra. Maria Imaculada Conceição Ponciano, primeira vogal efetiva, e Dra. Helena Susana Amaral Gerales, segunda vogal efetiva, todas presentes, com a seguinte ordem de trabalhos:

Fixar os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valorização final de cada método de seleção.

Assim, verificada a existência de quórum, a Presidente declarou aberta a reunião, dando início de imediato à discussão dos assuntos agendados, tendo deliberado o seguinte:

1 - Os métodos de seleção são a "Avaliação Curricular" (AC) e a "Entrevista de Avaliação de Competências" (EAC).

Ambos são avaliados numa escala de 0 a 20 valores, com classificação expressa até às centésimas.

Cada um dos métodos de seleção é eliminatório, sendo excluído do procedimento o candidato que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores.

A classificação final expressa-se numa escala de 0 a 20 valores e será obtida através da aplicação da seguinte fórmula: $CF = (AC \times 40\%) + (EAC \times 60\%)$.

2 - A Avaliação Curricular (AC) visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, quando comprovados documentalmente, os seguintes elementos:

Habilitação académica (HA)

Formação profissional (FP)

Experiência profissional (EP) e,

Outras atividades relevantes (OAR).

A fórmula de cálculo da valoração a atribuir ao método de avaliação curricular é a seguinte: $AC = (30\% HA) + (25\% FP) + (30\% EP) + (15\% OAR)$.

2.1 - No parâmetro Habilitação académica (HA), o júri deliberou aplicar a seguinte valorização:

Área de HA: Gestão, Contabilidade e/ou Economia	
Licenciatura	14 valores
Pós-Graduação	16 valores
Mestrado	18 valores
Doutoramento	20 valores

2.2 - No parâmetro Formação profissional (FP), o júri deliberou aplicar a seguinte valorização, considerando o total de horas de formação em ações de formação, seminários, congressos, conferências e outros eventos de igual natureza, realizadas nos últimos 10 anos, comprovadas documentalmente e com conteúdo programático relevante para o exercício das funções a exercer, correspondentes ao lugar em concurso.

Os candidatos que não possuam ações de formação profissionais serão pontuados com 10 valores.

Total de horas de formação específica ou com relevante interesse para o posto de trabalho a ocupar	
Ações de formação > 1 h a ≤ 25 horas	11 valores
Ações de formação > 26 h a ≤ 100 h	12 valores
Ações de formação > 101 h a ≤ 150 h	13 valores
Ações de formação > 151 h a ≤ 200 h	14 valores
Ações de formação > 201 h e ≤ 250 h	16 valores
Ações de formação > 251 h e ≤ 300 h	18 valores
Ações de formação > 301 h	20 valores

As ações de formação que não revistam interesse ou sejam relevantes para o posto de trabalho não serão pontuadas. O Júri deliberará relativamente a eventuais situações de formação profissional sobre as quais se levantem dúvidas, fundamentando as respetivas deliberações.

Só são pontuadas as ações de formação cujos documentos comprovativos contenham a indicação da carga horária e/ou dia.

Para as ações de formação que não indiquem o número de horas relativas ao dia, considerar-se-á 6h para cada período de um dia e 3h para cada período de meio-dia.

2.3 - O parâmetro Experiência profissional (EP) será aferido tendo em consideração os documentos certificativos dessa experiência, emitidos pelos respetivos serviços de origem correspondentes às tarefas desenvolvidas, será pontuado de acordo com as seguintes regras:

Área de EP: Gestão, Contabilidade e/ou Economia	
Sem experiência	10 valores
< = 2 anos	12 valores
> 2 anos e < = 4 anos	13 valores
> 4 anos e < = 6 anos	15 valores
> 6 anos e < = 8 anos	16 valores
> 8 anos e < = 10 anos	18 valores
> 10 anos	20 valores

2.4 - O parâmetro Outras Atividades Relevantes (OAR) será pontuado de acordo com a seguinte tabela:

Participação comprovada em Grupos de Trabalho/Comissões/Júris em áreas mencionadas com o exercício da função, nos últimos 5 anos	2 valores por cada OAR (até ao limite de 10 valores)
Domínio comprovado de ferramentas informáticas essenciais para o exercício da função, nos últimos 5 anos	2 valores por cada OAR (até ao limite de 10 valores)

3 - A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) [aplicada apenas aos candidatos que tenham obtido uma avaliação superior a 9,5 valores na avaliação curricular (AC)] visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

A entrevista de avaliação de competências (EAC) será avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respetivamente às classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, sendo a valorização expressa numa escala de 0 a 20 valores com valorização até às centésimas.

A entrevista terá a duração aproximada de 20 minutos e a classificação final (f) em cada parâmetro resultará da média aritmética simples atribuída por cada membro do júri (j): $QEPCR_f = (\sum QEPCR_j)/3$; $CC_f = (\sum CC_j)/3$; $RI_f = (\sum RI_j)/3$; $MP_f = (\sum MP_j)/3$.

Sendo: QEPCR: Qualidade da Experiência Profissional/Competências Relacionadas; CC: Capacidade de Comunicação; RI: Relacionamento Interpessoal; MP: Motivação Profissional.

A classificação final da entrevista será avaliada de acordo com a seguinte fórmula:
 $EAC = (QEPCR_f + CC_f + RI_f + MP_f)/4$.

Parâmetros a avaliar na entrevista:

Qualidade da Experiência Profissional/Competências Relacionadas (QEPCR)	
Nível Elevado Evidencia conhecimentos profundos da função a desempenhar permitindo antever uma excelente capacidade de adaptação ao trabalho.	20 Valores
Nível Bom Evidencia conhecimentos significativos da função a desempenhar permitindo antever uma boa capacidade de adaptação ao trabalho.	16 Valores
Nível Suficiente Evidencia alguns conhecimentos da função a desempenhar permitindo antever uma razoável capacidade de adaptação ao trabalho.	12 Valores
Nível Reduzido Evidencia conhecimentos reduzidos da função a desempenhar antevendo-se fraca capacidade para o exercício da função.	8 Valores
Nível Insuficiente Ausência de conhecimentos relativos à função a desempenhar.	4 Valores
Capacidade de Comunicação (CC)	
Nível Elevado Evidencia desenvolvidas capacidades de análise e de síntese e ótima transparência de ideias, traduzidas numa comunicação de muito bom nível.	20 Valores
Nível Bom Manifesta desenvolvidas capacidades de análise e comunicação de bom nível.	16 Valores
Nível Suficiente Revela razoável capacidade de análise e de síntese e apresenta comunicação aceitável.	12 Valores
Nível Reduzido Evidencia pouca capacidade de análise e de síntese através de uma comunicação deficiente.	8 Valores
Nível Insuficiente Capacidade de comunicação insuficiente manifestando dificuldade na expressão de ideias.	4 Valores
Relacionamento Interpessoal (RI)	
Nível Elevado Evidencia excelente capacidade para o trabalho em equipa e manifesta ótima aptidão para a resolução de conflitos.	20 Valores
Nível Bom Apresenta grande capacidade para o trabalho em equipa e revela forte aptidão para a resolução de conflitos.	16 Valores
Nível Suficiente Revela boa capacidade para o trabalho em equipa e mediana aptidão para a resolução de conflitos.	12 Valores
Nível Reduzido Revela pouca capacidade para o trabalho em equipa e escassa aptidão para a resolução de conflitos.	8 Valores
Nível Insuficiente Demonstra inaptidão para o trabalho em equipa e resolução de conflitos.	4 Valores

Motivação Profissional (MP)	
Nível Elevado Interesse, motivação e dinamismo a nível muito bom para o exercício da função.	20 Valores
Nível Bom Interesse, motivação e dinamismo de grau bom para o exercício da função.	16 Valores
Nível Suficiente Interesse e motivação de nível bom para o exercício da função demonstrado, contudo, pouco dinamismo.	12 Valores
Nível Reduzido Pouco interesse e motivação, demonstração de passividade.	8 Valores
Nível Insuficiente Desinteresse e apatia para o exercício da função.	4 Valores

O Júri deliberou ainda que no fator Qualidade da Experiência Profissional (QEPCR) será considerado o nível de competências relacionadas com a função a desempenhar e a sua utilidade para o exercício das funções a que concorre.

A Capacidade de Comunicação (CC), será avaliado, através da expressão oral, o modo como são desenvolvidas as ideias e verbalizado o pensamento.

No Relacionamento Interpessoal (RI) será avaliada a capacidade para interagir com pessoas de diferentes características e em contextos socioprofissionais distintos, revelando uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada, perante cenários hipotéticos ou reais.

Na Motivação Profissional (MP) será avaliado o nível de interesse, motivação, dinamismo e investimento profissional demonstrado.

A falta de comparência à Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) será fator de exclusão, salvo justificação por impedimento devidamente documentado.

Em tudo o que nesta ata seja omissa aplicar-se-á o regime jurídico aplicável ao procedimento nos termos da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

E nada mais havendo a deliberar deu-se por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, é assinada pelos membros do júri presentes.

A Presidente do júri

Assinado por: **Sandra Sofia Azinheira Morais Lourenço Manso**
Num. de identificação: 09640291
Data: 2025.03.14 15:19:01+00'00'



CHAVE MÓVEL

Sandra Sofia Azinheira Morais Lourenço Manso

Assinado por: **Maria Imaculada Conceição Ponciano**
Num. de identificação: 11999302
Data: 2025.03.14 14:41:58+00'00'

As Vogais

Assinado por: **HELENA SUSANA AMARAL GERALDES**
Num. de identificação: 11891571
Data: 2025.03.14 14:18:18+00'00'



CHAVE MÓVEL

Maria Imaculada Conceição Ponciano

(1ª Vogal efetiva)



CARTÃO DE CIDADÃO

Helena Susana Amaral Gerales

(2ª Vogal efetiva)